



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27

PORTARIAP Nº 010/2024

**Retifica a Portaria P Nº 014/2018,
publicada no DIO/PMVV em
31/01/2018**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº. **000.846/2017**, datado de **16/10/2017**.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 014/2018, publicada no DIO/PMVV em 31/01/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial Magistério a partir de 31/01/2018, à Senhora **MARIA IGNEZ PINTO BARBOZA**, titular do cargo de PA-Séries Iniciais Nível IV, Faixa 07, com proventos integrais, na forma que dispõe o Art. 58, incisos I, II, III, §§ 1º, 2º e 3º, Art. 60, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, e Art. 90, caput, da Lei Complementar Municipal 022/2012 em conformidade com Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “a”, c/c § 5º da Constituição Federal de 1988”.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31/01/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha – ES, 24 de janeiro de 2024.

**Rodrigo Magnano de Hollanda Cavalcante
Diretor Presidente Interino**